



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 219, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

Súmula: Concede progressão por qualificação funcional à servidora Franciele Subtil, conforme específica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 17, inciso III, da Lei municipal nº 664/2014 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos), e

Tendo em vista o vencido no protocolado nº 1075, de 19/11/2025;

RESOLVE:

Conceder progressão por qualificação funcional à servidora **FRANCIELE SUBTIL**, ocupante do cargo de Pedagoga, do Quadro de Provimento Efetivo, da Classe “A-1” para a Classe “A-2”, com o consequente acréscimo de 20% (vinte por cento) sobre seus salários, a partir de 1º de dezembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 03 de dezembro de 2025.


JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

